Lei nº: 1.998, de 12 de setembro de 2022.

Denomina de Everardo Silva de Sousa a Unidade Básica de Saúde da Família (UBASF) do bairro Coaçu, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica denominada de Everardo Silva de Sousa, a Unidade Básica de Saúde da Família (UBASF) do bairro Coaçu, município de Eusébio.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 12 de setembro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal